

LEI MUNICIPAL N.º 1803, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

“Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró – Segurança Pública do Município de Boqueirão do Leão, RS, e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica o Município de Boqueirão do Leão, RS, autorizado a conceder auxílio financeiro no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-segurança Pública do Município de Boqueirão do Leão, RS, entidade não governamental, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º. 94.185.964/0001-03, com sede nesta Cidade, para aplicação específica no custeio de despesas decorrentes de manutenção dos órgãos de segurança e aquisição de materiais de expediente, aluguel e demais despesas referente ao bom funcionamento da segurança.

Art. 2º - A Entidade deverá apresentar a correspondente prestação de contas relativa à aplicação do recurso após o recebimento do auxílio, conforme Plano de Trabalho em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Projeto, correrão a conta do presente recurso financeiro:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0013.2.007 – Despesas com Auxílios e Subvenções

3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 5.000,00

3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 5.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Março de 2019.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

PLANO DE TRABALHO

1. PARTES:

- 1.1 MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
- 1.2 CONSELHO PRO-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO

2. OBJETO:

Constitui objeto do presente ajuste a utilização de auxílio financeiro no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) visando a manutenção dos órgãos de Segurança Pública no Município, como custeio, materiais de expediente, material de limpeza, manutenção de viaturas, aluguel, e demais despesas para o bom funcionamento dos órgãos da Segurança Pública.

3. META:

A entidade que recebe o auxílio também passa por dificuldades de manutenção de viaturas e para o bom funcionamento dos órgãos de segurança necessita da parceria com o Município para o bom atendimento à população.

4. ETAPAS DE EXECUÇÃO:

- 4.1 – 1ª Etapa – Encaminhamento do pedido;
- 4.2 – 2ª Etapa – Lei autorizando o Recurso;
- 4.3 – 3ª Etapa – Liberação do Recurso;
- 4.4 – 4ª Etapa – Aplicação do Recurso;
- 4.5 – 5ª Etapa – Apresentação da Prestação de Contas.

5. RECURSO:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Encaminhamento do Pedido Fevereiro de 2019
Lei autorizando o Recurso Março de 2019
Liberação do Recurso Março/Abril de 2019
Aplicação do Recurso Abril a Julho de 2019
Apresentação da Prestação de Contas 31 de Julho de 2019

Boqueirão do Leão, 13 de Março de 2019

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
Prefeito Municipal

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Presidente